



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 050/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que a empresa responsável em gerenciar o vale-alimentação dos servidores público do município de Gália/SP, aparentemente, tem mudado de endereço sem informar seus clientes;

CONSIDERANDO que, em busca na internet feita por este vereador, foram encontrados mais de 130 processos judiciais contra essa empresa;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos clientes que a empresa afirma ter em seu site, não possuem nenhum convênio com a empresa e alguns desses clientes sequer existem;

CONSIDERANDO que os funcionários da prefeitura têm tido sérias dificuldades para conseguir utilizar o vale, que é indispensável para sua alimentação, no comércio local;

CONSIDERANDO que seria possível prestigiar o comércio local através de campanhas, promoções e etc, porém, sem tirar a liberdade dos beneficiados de gastarem seus vales onde acharem conveniente, podendo assim buscar por valores mais acessíveis:

Responder:

1 – Poderia o Poder Executivo, no uso de suas atribuições, enviar para essa casa um Projeto de Lei afim de que o pagamento do vale seja feito de forma pecúnia com pagamento em folha?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.08.2022.


Nilton César Antônio
Vereador

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
Praça Custódio De Araujo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.5

Home-page: www.camaraqalia.sp.gov.br e-mail: camara@

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3271/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 13:43
Legislativo - R 50/2022